

O MM. Juiz de Direito, JAIRON FERREIRA DE MORAIS, Titular da 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Comarca da Ilha de São Luís, no uso de suas atribuições legais etc

Considerando o disposto no Provimento nº 38/2019 da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão que delegou a atribuição da realização de atos preparatórios referentes a casamentos comunitários ao Juiz de Família, nos termos do seu art. 2º, parágrafo 1º;

Considerando o que consta no requerimento emanado da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Paço do Lumiar, bem como da existência de disponibilidade orçamentária do Fundo Especial das Serventias de Registro Civil (FERC) a teor do Ofício OFD-DFERC-582023;

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar a realização de casamento coletivo, no âmbito do "Projeto Casamentos Comunitários" da Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão, com 56 (cinquenta e seis) vagas para casais da Igreja Assembleia de Deus em Paço do Lumiar, no dia 15/12/2023;

Art. 2º – As inscrições poderão ser realizadas no período de 16/11/2023 a 24/11/2023, no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, localizado na Avenida 3, s/n, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, das 8h às 18h, devendo os interessados comparecer ao local indicado, portando os seguintes documentos:

I – PARA OS NOIVOS:

- a. Certidão de Nascimento ou casamento averbada, com expedição atualizada em até 90 dias, em sua via original ou autenticada;
- b. Comprovante de residência no município de Paço do Lumiar/MA;
- c. Documento de identificação com foto e CPF;
- d. Indicação de duas testemunhas maiores de idade, com RG, CPF, Endereço, Estado Civil e Profissão.

Art. 3º – O Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar ficará responsável pelos atos de registro civil, devendo providenciar o envio dos editais de proclamas à Secretaria Judicial da 3ª Vara de Paço do Lumiar, em formato Word, para fins de publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão até o dia 28 de novembro de 2023;

Art. 4º Todos os atos de registro civil necessários à realização do projeto Casamentos Comunitários, organizado pelo Poder Judiciário do Maranhão, serão gratuitos por força do disposto no item 14.1.8 da Lei de Custas e Emolumentos do Estado do Maranhão (Lei nº 9.109, de 29 de dezembro de 2009), sendo vedada a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pelas Serventias Extrajudiciais.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça e à Oficiala Titular do 2º Ofício Extrajudicial deste Município.

Gabinete do Juiz da 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Comarca da Ilha de São Luís/MA.

JAIRON FERREIRA DE MORAIS
Diretor do Fórum da Comarca de Paço do Lumiar - Final
3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar
Matrícula 93682

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 14/11/2023 09:02 (JAIRON FERREIRA DE MORAIS)

Informações de Publicação

208/2023	16/11/2023 às 15:35	17/11/2023
----------	---------------------	------------